

**Decreto N° 3176 - de 22 de Março de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-2.759.005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 11.653,68

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 11.653,68

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.653,68

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.953,68

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.953,68**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0006.2.0057-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 300,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Março de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59